



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 103/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.24, inciso XX do Regimento Interno, **considerando** solicitação da Servidora Hildecí Pereira dos Anjos, DETERMINA:

Art. 1º Fica concedido férias a servidora efetiva Hildecí Pereira dos Anjos, referente aos períodos aquisitivos de 01.03.2020 a 01.03.2021, 01.03.2021 a 01.03.2022, 01.03.2022 a 01.03.2023, 01.03.2023 a 01.03.2024. O período de gozo de férias será iniciado dia 31/12/2024 até 30/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 30 de dezembro de 2024.

Adair Marinho da Silva
Presidente